



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Alterar a Resolução nº 030, de 10 de novembro de 2011, que designa membros do Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, e dispõe sobre Acordos Setoriais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.418, de 8 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PMQP-H,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea *b*, e inciso III, alínea *b*, do art. 1º da Resolução nº 030, de 10 de novembro de 2011, que designa membros do Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, e dispõe sobre Acordos Setoriais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

[...]

*b)* Suplente: Álvaro Eduardo Goulart, Masp. 1.033.798-8.

[...]

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

[...]

*b)* Suplente: Marianna Pereira de Araújo, Masp. 1.336.651-3.

[...]” (nr)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 21 do mês de maio de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas